



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

Câmara Municipal de Apucarana  
Lido na sessão do dia 1 / 1  
Visto: 1º secretário \_\_\_\_\_

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.12/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre a regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no Portal da Transparência, como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 4/2021, DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE,

## R E S O L U Ç Ã O

**Art.1º** Esta Resolução regulamenta a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com procedimentos específicos, no âmbito do Portal da Transparência.

**Art. 2º** Considerando o tratamento de dados pessoais referente a Licitações, Compras e Contratos existentes no Portal da Transparência, a presente Resolução se compromete para a anonimização de dados pessoais, não necessários à transparência e à publicidade, no prazo de 5 (cinco) anos a partir da sua vigência.

**Parágrafo único** Os dados pessoais publicizados deverão ser limitados a somente os que atinjam a finalidade de transparência e publicidade do ato administrativo, sendo anonimizados os demais, como, dados bancários, números de CPF e imagens de documentos pessoais, endereço pessoais, e outros que não são de interesse público e caracterizam excessivo para as finalidades supramencionadas.

**Art. 3º** - Em observância à LGPD, o item “Notas fiscais e empenhos digitalizados por tipo de despesa” disponibilizado no Portal da Transparência será arquivado, em razão do tratamento de dados pessoais e críticos.

.....continua.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

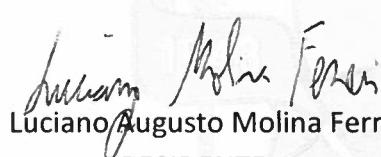
continuação do Projeto de Resolução nº12/2023.....pag.2...

**Parágrafo único** – O arquivamento dos dados referidos no caput não transgride a Lei de Acesso à Informação (LAI) tampouco a Lei Municipal nº 263/2012, haja vista que o conteúdo disponibilizado nos demais itens cumpre com todo o aparato legal necessário para o cumprimento da transparência e publicidade.

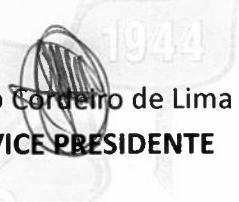
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2023..

Mesa Executiva

  
Luciano Augusto Molina Ferreira

**PRESIDENTE**

  
Tiago Cordeiro de Lima  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Rodrigo Lauer Lievore  
**1º SECRETÁRIO**

  
Mauro Bertoli  
**2º SECRETÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

As recentes legislações, sobretudo aquelas relacionadas à privacidade e à gestão de dados, têm imposto a entes públicos e privados a necessidade de reestruturarem seus modelos de atuação.

Por isso, novas práticas de gestão interna e externa de tratamento de dados são essenciais. Todo o esforço preventivo tem como principal objetivo evitar vazamento de dados que possam causar a responsabilização civil, ou até criminal, dos gestores.

Diante disso, o presente projeto dispõe sobre regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no Portal da Transparência

Nesse sentido, apresentada a devida justificativa, solicito o parecer favorável das comissões pertinentes, bem como o voto favorável em Plenário para a aprovação desse Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2023.

Mesa Executiva

  
Luciano Augusto Molina Ferreira

PRESIDENTE

  
Tiago Cordeiro de Lima

VICE PRESIDENTE

  
Rodrigo Lauer Lievore  
1º SECRETÁRIO

  
Mauro Bertoli  
2º SECRETÁRIO